



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025
TRATORADA CULTURAL - 2025

A Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã/ES, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o presente Edital de Credenciamento, que estabelece os critérios e as condições para a participação de tratores na Tratorada Cultural, que ocorrerá no dia 28 de junho de 2025, como parte das festividades de 30 anos de Emancipação Política do Município de São Roque do Canaã/ES.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo credenciar famílias, comunidades, grupos e/ou entidades culturais interessadas em participar da Tratorada Cultural, seja com tratores devidamente ornamentados ou com representações que expressem suas manifestações culturais. A iniciativa visa preservar a identidade cultural do evento, além de garantir sua organização e segurança.

1.2. Este edital também estabelece os critérios de participação, o período de inscrições, as orientações para a apresentação das propostas, bem como demais disposições necessárias para a realização da Tratorada Cultural.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar deste credenciamento:

2.1.1. Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino;

2.2. Famílias residentes no Município de São Roque do Canaã/ES;

2.1.2. Comunidades rurais;

2.1.3. Entidades culturais e associações comunitárias locais;

2.1.4. Grupos Esportivos;

2.1.5. Demais interessados que apresentem propostas com temática relacionada a elementos representativos da cultura local, tais como tradições, costumes, manifestações artísticas, símbolos ou expressões culturais da região.

2.3. Cada inscrito poderá apresentar apenas 1 (uma) inscrição, correspondente a 1 (um) trator.

3. DOS CRITÉRIOS DE ORNAMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1. A ornamentação dos tratores deverá:

3.1.1. Remeter um tema da cultura/tradição local;

3.1.2. Valorizar elementos tradicionais, tais como: trajes típicos, instrumentos musicais, bandeiras, imagens, plantas, entre outros símbolos representativos da cultura local.

3.1.3. Fica vedado o uso de materiais perigosos, ofensivos ou que fujam à proposta cultural do evento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: **12 de junho a 20 de junho de 2025.**

4.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio de **Formulário On-line** (Link disponível no Site da Prefeitura Municipal).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer farão a análise e a seleção das propostas, com base nos seguintes critérios:

- a) Coerência com a temática proposta;
- b) Criatividade e autenticidade;
- c) Viabilidade técnica e segurança;
- d) Distribuição geográfica das propostas (para garantir diversidade).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não é permitido o uso de bebida alcoólica durante o trajeto do desfile, bem como, é vedado a direção do trator a pessoas que tenham feito uso de álcool ou substâncias ilícitas, conforme Código Nacional de Trânsito.

6.2. A Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer se reserva o direito de desclassificar propostas que não atendam aos critérios do edital;

6.3. Casos omissos serão analisados pela organização.

6.4. Para mais informações, entre em contato com a comissão pelo e-mail: **educacao@saoroquedocanaa.es.gov.br**

São Roque do Canaã/ES, 12 de junho de 2025.